PROJETO DE LEI Nº 076-02/2018

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências

3.000.00

R\$ 148.000,00

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo n° ____/2018 e sanciona e promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, como segue: Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES Unidade: 02 – CAMARA MUNICIPAL VEREADORES 01.031.0005.2001 - Manut. Adm. Poder Legislativo 3.3.3.90.40.00.00 - Serviços Tecnologia Inform/Comunicação (104)... R\$ 6.000,00 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Órgão: Unidade: 01 - SAF 04.122.0006.2007 - Manut. Secretaria de Administração e Finanças 3.3.3.90.40.00.00 - Serviços Tecnologia Inform/Comunicação (414)... R\$ 85.000,00 05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Órgão: Unidade: 01 - SMOSU 04.122.0006.2009 - Manut. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.3.3.90.40.00.00 - Serviços Tecnologia Inform/Comunicação (531)... R\$ 3.000,00 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Orgão: Unidade: 01 - SMAMA 20.122.0006.2016 - Manut. Sec. de Agricultura e Meio Ambiente 3.3.3.90.40.00.00 - Serviços Tecnologia Inform/Comunicação (731)... R\$ 17.000,00 Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade: 01 - SMECE - MDE 12.122.0006.2022 - Manut. Sec. de Educação, Cultura e Esportes 3.3.3.90.40.00.00 - Serviços Tecnologia Inform/Comunicação (883)... R\$ 17.000,00 Órgão: 09 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 01 - SMSS10.301.0006.2036 - Manut. Secretaria de Saúde e Saneamento 3.3.3.90.40.00.00 – Serviços Tecnologia Inform/Comunicação (9214).. R\$ 17.000,00 10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO Órgão: Unidade: 02 - FMAS

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Total

Órgão: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

Unidade: 02 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

08.244.0022.2042 - Manut. Fundo de Assistência Social

01.031.0005.2001 - Manutenção Administrativa do Poder Legislativo

3.3.3.90.40.00.00 - Serviços Tecnologia Inform/Comunicação (11068). R\$

Órgão: 04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – SAF

04.122.0006.2007 - Manut. Secretaria de Administração e Finanças

Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	01 - SMOSU
04.122.0006	5.2009 – Manut. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.3.3.90.39.	00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ (510) R\$ 3.000,00
C	07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade:	01 – SMAMA
20.122.0006.2016 – Manut. Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	
	00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ (712) R\$ 17.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	01 - SMECE - MDE
12.122.0006.2022 – Manut. Sec. de Educação, Cultura e Esportes	
3.3.3.90.39.	00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ (808) R\$ 17.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	01 - SMSS
10.301.0006.2036 – Manut. Secretaria de Saúde e Saneamento	
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ (911)	
Órgão:	10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade:	02 - FMAS
08.244.0022.2042 – Manut. Fundo de Assistência Social	
3.3.3.90.39.	00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ (1104) R\$ 3.000,00
	Total R\$ 148.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de janeiro de 2018.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER Sec. Administração e Finanças MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 076-02/2018

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Encaminhamos do Projeto de Lei nº 076-02/2018, para ser apreciado por Vossas Senhorias, com o objetivo de ser autorizada a abertura Crédito Especial no valor de R\$ 148.000,00 – novas dotações no orçamento vigente.

A abertura através de Crédito Especial no Orçamento deste ano, em dotações de diversos órgãos justifica-se para atender a "Portaria Conjunta STN/SOF n° 02, de 30 de outubro de 2017, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF n° 163, de 04 de maio de 2001. Inclusão de novo código de modalidade de aplicação e elemento de despesa".

Esta Portaria foi publicada no Diário Oficial da União no dia 3 de novembro de 2017, quando a Lei Orçamentária de 2018 já estava elaborada e em fase de votação nesta Câmara. Referida Portaria determina incluir em dotação específica "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação".

Ante o exposto, estamos propondo as alterações na classificação orçamentária da despesa, esperando a devida apreciação e aprovação

JOÃO HENRIQUE DULLIUS Prefeito em Exercício

Ilmo. Sr. ADRIANO ANTONIO SCHNEIDER Presidente da Câmara de Vereadores CRUZEIRO DO SUL/RS